

PORTARIA Nº 0165/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a Lei nº5.795 de 04 de abril de 2014, que normatiza a constituição do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº7510/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0552/2018/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.292 no dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública e o Defensor Público, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual:

Membro Titular	T â n i a Luzia Fernandes	Vizeu
----------------	------------------------------	-------

Membro Suplente Vinicius Ferrarin Hernandez

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3bf1ad2e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar